

RESOLUÇÃO 01/2018 - Reunião da Comissão de Corridas em 09/02/2018

Resoluções:

1. Estudar alterações no Apêndice do JCS ao Código Nacional de Corridas;
2. Estudar implementações no Plano Geral de Apostas;
3. Definido o peso mínimo nas chamadas a partir de 2018, não deverá ser inferior a 52Kg;
4. A Comissão estudara critérios que utilizam o mínimo ou nenhuma dependência dos índices de velocidade para enturmação dos páreos;
5. A Comissão de Corridas não economizará esforços para viabilizar o maior número de páreos comuns possíveis, se reservando o direito de juntar os páreos a seu exclusivo critério;
6. Visando estimular a formação do maior número de páreos comuns possíveis, não serão realizados Torneios Especiais durante o ano de 2018, exceto o que já está previsto no calendário para o mês de junho;
7. Comunicar a todos os proprietários, criadores, profissionais e leiloeiras que **A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 TODO ANIMAL DEVERÁ CORRER NO NOME DO PROPRIETÁRIO QUE ESTIVER CONSTANDO NO STUD BOOK DA ABQM;**
8. Solicitar a presença do Stud Book itinerante da ABQM em eventos pontuais do Jockey Club de Sorocaba, para facilitar o acesso aos turfistas;
9. Alterar o texto original da resolução 01/2016, no que diz respeito ao uso da **furosemida**, passando a valer os seguintes termos:
Condições para uso da Furosemida:
 - a. *Apresentar laudo veterinário para Comissão de Corridas, no ato da inscrição do animal, ou seja, até as 12h da segunda-feira que antecede a corrida;*
 - b. *Todo animal que se apresentar oficialmente com Furosemida, conforme item "a", deverá **obrigatoriamente** correr sob o efeito dessa substância em todas as apresentações subsequentes, até que um novo laudo veterinário solicite o contrário;*
 - c. *O uso não autorizado da substância furosemida será considerado doping como Grupo I e os responsáveis estarão sujeitos as penalidades de acordo com o Apêndice do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas;*
 - d. *Quando apresentar resultado negativo o exame de animal que foi solicitado e autorizado o uso da furosemida, os responsáveis ficarão sujeitos a outras penalidades.*
10. Viabilizar a pintura e melhorias futuras, como exemplo a colocação de cerca viva no lado externo da cerca da curva da raia, para melhor visualização dos competidores;
11. Em função do alto custo e da descaracterização funcional, inclusive de segurança, não será alterada a altura da cerca da curva da raia, bem como a antecipação da curva, conforme sugerido por alguns treinadores;
12. Será providenciada a distribuição uniforme de areia na curva da raia nos pontos que forem necessários, conforme sugerido pelos treinadores;
13. Será providenciada a colocação de um portão na subida da raia para o paddock, facilitando a contenção dos animais em casos de escapadas;
14. A partir da primeira reunião de 2018, fica determinado a alteração do **TEMPO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS AO PADOCK**, passando a ser de **15 MINUTOS** antes do páreo do referido animal no programa;
15. O local para cumprimento do horário de chegada ao paddock, passará a ser a entrada na nova porteira do paddock;
16. Aprovada a nova **Tabela de Índice de Velocidade para 2018**, passando a ser considerado IV 100 os seguintes tempos nas referidas distâncias:
 - **201** = 11.72
 - **275** = 15.31
 - **301** = 16.45
 - **320** = 17.51
 - **365** = 19.60
 - **402** = 21.28
 - **503** = 27.70
- Nota: A partir de 2018, não haverá o desconto no índice de velocidade para pesos abaixo de 53 Kg;**
17. Determinar a colocação do boxe de corrida nos 402 metros, nos dias 20, 21 e 22/02/2018, para treinamento dos animais que irão competir no Challenge ou estrear no Torneio Início.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2018.

Comissão de Corridas